



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Andréh Freitas dos Santos**, Brasileiro, Casado, Contador, RG nº 2973921 e CPF nº 594.087.902-00, responsável pelo **Controle Interno do Município do Acará**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 023/2017/PMA, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2019. ASSUNTO: Análise dos contrato nº 20200049, referentes ao Processo Carona nº 02/2020**, tendo por **OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 008/2019 – CPL/PMA do processo originário nº 16062019/01 – CPL/PMA, cujo objeto e registro de preço para aquisição de medicamentos, correlatos e materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Acará-Pa. Celebrado com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa: IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ – 01.324.654/0001-33, com base nas regras insculpidas do art. 15, §3º da Lei n.º 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

() Deserta

Acará/Pa, 10 de março de 2020.

CONTROLADOR GERAL

TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº120 – PRAÇA DA MATRIZ
CENTRO – ACARÁ/PA – CEP: 68690-000
CNPJ: 05.196.548/0001-72